



## ÍNDICE

<b>1ª PARTE – CONFORMIDADE CONTÁBIL</b>		
	- Registro da Conformidade Contábil	3
<b>2ª PARTE – ORIENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIZAÇÃO</b>		
<b>1. Rotinas de Trabalho</b>		
	a. Execução Orçamentária	3
	b. Execução Financeira	3
	c. Execução Patrimonial	3
	d. Execução Contábil	3
	e. Licitações e Contratos	3
	f. Pessoal	4
	g. Custos	4
	h. Controle Interno	4
	<b>2. Recomendações sobre prazos</b>	5
	<b>3. Consultas a legislação (pareceres, normas, portarias, diretrizes e orientações diversas)</b>	
	a. Assessoria 1 / SEF	5
	b. Assessoria 2 / SEF	5
	c. Legislação e Atos Normativos	5
	d. Informativo do Tribunal de Contas da União	5
	e. Consultas respondidas por esta ICFeX	5
	<b>4. Últimas orientações emitidas pela SEF/CCIEx</b>	6
	<b>5. Atualização nos Sistemas Corporativos</b>	6
<b>3ª PARTE – AUDITORIA</b>		
	<b>1. Abertura de Auditoria Especial, Tomada de Contas Especial, IPM, Sindicância e Processo Administrativo.</b>	6
	<b>2. Principais Achados de Auditoria, Impropriedades e Irregularidades.</b>	6
<b>4ª PARTE – ASSUNTOS DIVERSOS</b>		
	<b>1. Você sabia?</b>	8
	<b>2. Senhas</b>	8
	<b>3. Atividades de Capacitação 2020/12ª ICFeX</b>	9

## 1ª PARTE – CONFORMIDADE CONTÁBIL

### - Registro da Conformidade Contábil

Conforme a Macrofunção 02.03.15 / SIAFI, estabelecida na Portaria/STN Nr 833, de 16 de dezembro de 2011, e após a certificação dos demonstrativos contábeis gerados pelo SIAFI, esta Inspeção registrou a Conformidade Contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial das Unidades Gestoras Vinculadas à 12ª ICEx, sem ocorrência, relativa ao mês de fevereiro de 2020.

Código / Nome da Ocorrência	Tipo da Ocorrência	QTD Ocorrências Registradas no Mês

## 2ª PARTE – ORIENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIZAÇÃO

### 1. Rotinas de Trabalho

#### a. Execução Orçamentária

- Nada a considerar.

#### b. Execução Financeira

- DIEx nº 96-S1/12ª ICEx - CIRCULAR, 27 de fevereiro de 2020. Versando sobre o estabelecimento de rotina para a extração das faturas nos sítios eletrônicos das concessionárias de serviços públicos no pagamento de multas e juros.

#### c. Execução Patrimonial

1) DIEx nº 89-S1/12ª ICEx – CIRCULAR, 27 de fevereiro de 2020. Versando sobre a possibilidade de criação de UG semiautônoma, específica para fins de controle patrimonial, no contexto do Processo de Reestruturação do Exército Brasileiro.

2) DIEx nº 39-S1/12ª ICEx – CIRCULAR, 6 de fevereiro de 2020. Versando sobre a nova rotina contábil para registro de recolhimento de bens para manutenção em outra Unidade Gestora (UG) e/ou em Empresa contratada, bem como o registro e baixa da Responsabilidade de Terceiros.

#### d. Execução Contábil

- DIEx nº 73-S1/12ª ICEx – CIRCULAR, 18 de fevereiro de 2020. Versando sobre as orientações da Diretoria de Saúde acerca de doação de medicamentos a Unidades de Saúde Cíveis.

#### e. Licitações e Contratos

1) DIEx nº 78-S1/12ª ICEx – CIRCULAR, 20 de fevereiro de 2020. Versando sobre a divulgação de procedimentos a serem adotados pelas Unidades Gestoras do Comando do Exército acerca de processos de licitação/contratação de insumos hospitalares.

2) DIEx nº 58-S1/12ª ICFeX – CIRCULAR, 13 de fevereiro de 2020. Versando sobre as exigências, por parte de Consultorias Jurídicas da Advocacia-Geral da União, da apresentação de Nota de Crédito como requisito para análise de processos licitatórios.

#### **f. Pessoal**

1) DIEx nº 66-S1/12ª ICFeX - CIRCULAR, 14 de fevereiro de 2020. Versando sobre a percepção cumulativa de proventos da reserva remunerada/reforma com a remuneração de cargo civil de magistério, bem como incidência de teto remuneratório.

2) DIEx nº 45-S1/12ª ICFeX - CIRCULAR, 7 de fevereiro de 2020. Versando sobre a decisão judicial relativa a procedimento administrativo que deverá ser adotado em relação aos militares que concluíram, com aproveitamento, o Curso de Atualização para Oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais (CA-QAO), bem como o Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais (CH-QAO), mas que foram inscritos e matriculados nos referidos cursos por força de decisão judicial.

3) DIEx nº 33-S1/12ª ICFeX - CIRCULAR, 5 de fevereiro de 2020. Versando sobre o cadastramento de dados de militares na Ficha Cadastro.

4) DIEx nº 30-S1/12ª ICFeX – CIRCULAR, 4 de fevereiro de 2020. Versando sobre militar inativo e aprovação em concurso público.

5) DIEx nº 38-S1/12ª ICFeX – CIRCULAR, 6 de fevereiro de 2020. Versando sobre os manuais do usuário dos subsistemas de inativos e pensionistas relacionados ao formulário de implantação de pagamento (FIP) e ao formulário de alteração de pagamento (FAP).

6) DIEx nº 76-S1/12ª ICFeX – CIRCULAR, 19 de fevereiro de 2020. Versando sobre o desconto de mensalidade dos titulares da Prestação de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil do Exército (PASS)

#### **g. Custos**

- Nada a considerar.

#### **h. Controle Interno**

1) DIEx nº 40-S1/12ª ICFeX – CIRCULAR, 6 de fevereiro de 2020. Versando sobre a digitalização de processos encaminhados à AGU.

2) DIEx nº 81-S1/12ª ICFeX – CIRCULAR, 20 de fevereiro de 2020. Versando sobre os procedimentos a serem adotados no compartilhamento de informações protegidas pelo sigilo bancário entre órgãos e entidades de controle ou autoridades responsáveis pela persecução criminal, incluindo questões afetas à governança de empresas estatais.

3) DIEx nº 92-S1/12ª ICEx – CIRCULAR, 27 de fevereiro de 2020. Versando sobre a delegação de competência para autorizar a concessão de diárias e passagens aos militares, aos servidores, aos empregados públicos e aos colaboradores eventuais.

4) DIEx nº 31-S1/12ª ICEx – CIRCULAR, 4 de fevereiro de 2020. Versando sobre os impactos da Lei nº 13.954, de 16 DEZ 19, que deu nova redação à Lei 3.765/60, que dispõe sobre as Pensões Militares.

## 2. Recomendações sobre prazos

- DIEx nº 82-S1/12ª ICEx – CIRCULAR, 20 de fevereiro de 2020. Versando sobre a uniformização de tese pela Consultoria - Geral da União a respeito da inaplicabilidade das normas do Código de Processo Civil ao dia de início de contagem de prazos nos processos administrativos regidos pela Lei nº 9.784/1999.

## 3. Consultas a legislação (pareceres, normas, orientações, diretrizes e portarias).

### a. Assessoria 1 / SEF

- Nada a considerar.

### b. Assessoria 2 / SEF

- Nada a considerar.

### c. Legislação e Atos Normativos

- Nada a considerar.

### d. Informativo do Tribunal de Contas da União

- Nada a considerar.

### e. Consultas respondidas por esta ICEx

Consulente	Assunto	Documento de resposta
1º B Com SI	Consulta sobre a legalidade de atividade esportiva a ser realizada pelo 1º B Com SI.	DIEx nº 46-S1/12ª ICEx, de 7 FEV 20
21ª Cia E Cnst	Devolução de ajuda de custo e indenização de transporte.	DIEx nº 55-S1/12ª ICEx, de 12 FEV 20
4º BIS	Férias não gozadas, adicional de habilitação e tempo para passagem à inatividade.	DIEx nº 61-S1/12ª ICEx, de 13 FEV 20
Cmdo 12ª RM	Devolução de indenização de transferência em razão de revogação de ato administrativo.	DIEx nº 63-S1/12ª ICEx, de 13 FEV 20
Pq R Mnt/12	Consulta sobre Indenização	DIEx nº 68-S1/12ª ICEx, de 14 FEV 20

12ª ICFeX	Continuação do B Info nº 02, de 11 de março de 2020	Pág.6	Documento original assinado e arquivado na SATT/12ª ICFeX Ch 12ª ICFeX
-----------	---	-------	---

	Bagagem.	
CIGS	Dispensa de licitação em caráter emergencial – Obra.	DIEx nº 90-S1/12ª ICFeX, de 27 FEV 20
CRO/12	Consulta sobre percentual de Adicional de Habilitação.	DIEx nº 93-S1/12ª ICFeX, de 27 FEV 20
Cmdo 12ª RM	Adicional habilitação	DIEx nº 94-S1/12ª ICFeX, de 27 FEV 20
HGuTb	Consulta acerca de majoração de adicional de habilitação.	DIEx nº 98-S1/12ª ICFeX, de 28 FEV 20

#### 4. Últimas orientações emitidas pela SEF/CCIEx

- Nada a considerar.

#### 5. Atualização dos Sistemas Corporativos

- Nada a considerar.

### 3ª PARTE – AUDITORIA

#### 1. Abertura de Auditoria Especial, Tomada de Contas Especial, IPM, Sindicância e Processo Administrativo.

Com o objetivo de atender a requisição da Procuradoria da Justiça Militar em Manaus (AM), consignada no Ofício nº 331-2019/GAB 2º Ofício/PJM/AM, de 23 de dezembro de 2019, relacionado ao IPM 7000248-18.2019.7.12.0012, foi instaurada Auditoria Especial para atendimento da solicitação.

#### 2. Principais Achados de Auditoria, Impropriedades e Irregularidades encontrados nas auditorias.

Fato	Problema (achado, impropriedade, irregularidade).	Solução
Falta de instauração de sindicância para apurar responsabilidade subsidiária	Uma portaria de sindicância relacionada a pagamento indevido, com implantação há mais de cinco anos com boa-fé do beneficiado, foi arquivada sem abertura de nova sindicância para apurar a responsabilidade subsidiária dos responsáveis pela implantação do direito indevido.	Recomendou-se à UGV, as seguintes atividades de controle interno: a) O processo de dano de pagamento indevidos não se estingue após cinco anos. Passado cinco anos proceder como a letra c, Item 5.3.3.3 do Parecer nº 111-SEF, 30 SET 19, a respeito da responsabilidade solidária, b) Verificar a OM responsável pela implantação do direito indevido, caso seja outra OM, que não a própria OM de instauração da primeira sindicância, remeter o relatório e a solução da sindicância em formato digital para a ICFeX, informando qual a UG responsável pela implantação, para que esta seja acionada para realizar nova sindicância, com o objetivo de apurar a responsabilidade subsidiária dos agentes

		responsáveis pela implantação indevida.
Processo em pagamento com parcela insuficiente para extinguir o débito	Impropriedade: Constatou-se portaria com pagamento parcelado e valor da parcela insuficiente para extinguir o débito, uma vez que atualização é mensal, também observou-se que a parcela não atende a exigência da norma, que prevê o menor número possível de prestações para extinção do débito, levando-se em conta o limite máximo disponível da margem consignável do responsável pelo dano.	Recomendou-se à UGV, implantar desconto atendendo o que prevê a legislação vigente, que determina o menor número de prestações possível para extinção do débito, levando-se em conta o limite máximo disponível da margem consignável do responsável pelo dano. Caso seja inviável a implantação, encaminhar o processo para inscrição na dívida ativa da União.

### 3. Plano Anual das Atividades de Auditoria / 12ª ICEx.

PLANO ANUAL DE ATIVIDADE DE AUDITORIA (PAAA) / 2020					
Ordem	UG	Sede/Fora	Cidade/ UF	Início	Término
1	CMM	Sede	Manaus – AM	31/03/20	02/04/20
2	4º CGeo	Sede	Manaus – AM	14/04/20	16/04/20
3	8º BIS e HGuT	Fora	Tabatinga – AM	10/05/20	15/05/20
4	Cmdo 2ª Bda Inf Sl e 21ª Cia E Cnst	Fora	São Gabriel da Cachoeira – AM	18/05/20	23/05/20
5	HMAM	Sede	Manaus – AM	02/06/20	04/06/20
6	7º BEC e 4º BIS	Fora	Rio Branco – AC	21/06/20	26/06/20
7	1º BIS	Sede	Manaus – AM	14/07/20	16/07/20
8	Cmdo 1ª Bda Inf Sl	Fora	Boa Vista – RR	19/07/20	24/07/20
9	54º BIS e 5º BEC	Fora	Humaitá-AM e Porto Velho-RO	09/08/20	14/08/20
10	Cmdo 2º Gpt E	Sede	Manaus – AM	18/08/20	20/08/20
11	Cmdo 16ª Bda Inf Sl	Fora	Tefé – AM	13/09/20	18/09/20
12	Cmdo CMA	Sede	Manaus – AM	22/09/20	24/09/20
13	12º BSUP	Sede	Manaus – AM	29/09/20	01/10/20
14	Cmdo 17ª Bda Inf Sl e 17ª BaLog	Fora	Porto Velho – RO	18/10/20	23/10/20
15	Cmdo 12ª RM e SIP/Cmdo 12ª RM	Sede	Manaus – AM	10/11/20	12/11/20

## 4ª PARTE – ASSUNTOS DIVERSOS

### 1. Você Sabia?

a. Que antes da UG solicitar os perfis CONFDOC e CONFOP, deverá consultar no SIAFI a transação "LISTAUSUG" para verificar o número de operadores habilitados nestes perfis, a fim de não ultrapassar o limite máximo de 2 (dois) usuários?

b. Que o responsável pela conformidade de operadores da UG ("SIASG/RESP-UASG" e "SIAFI/CONFOP") deve proceder mensalmente no SIAFI e SIASG, preferencialmente, no primeiro dia útil do mês, o registro da conformidade de operadores (transação ">REGCONFOP" e ">REGCONFUSU"), respectivamente e que na falta de registro da conformidade de operadores implica na SUSPENSÃO AUTOMÁTICA de todos os operadores da UG.?

c. Que as sanções civis, penais e administrativas poderão cumular-se, sendo independentes entre si, ou seja, o processo pode percorrer na esfera penal, civil e administrativa ao mesmo tempo?

d. Que um IPM relacionado a Dano ao Erário apenas julga na esfera penal e que se houver comprovado dano ao erário e responsável é necessário instaurar sindicância para ressarcir a dívida, em conformidade com Port nº 1324-Cmt, 4 OUT 17?

### 2. Geração de senhas

a. Conforme pode-se verificar no quadro abaixo, aproximadamente mais de 50% (cinquenta por cento) das demandas relacionadas às senhas trata de REATIVAÇÃO, em decorrência da perda da senha por parte do usuário.

b. Esta ICFeX entende que o número de perda de senhas por parte dos operadores e consequente necessidade de reativação está muito alto, o que acaba onerando desnecessariamente o trabalho da seção responsável por essa atividade. Ao dedicar-se a reativação de senha, os militares deixam de atender outras demandas mais relevantes das UGV.

c. Sendo assim, esta Inspeção recomenda aos Sr Ordenadores de Despesas e demais agentes da administração que envidem esforços com vistas a evitar ou reduzir o número de solicitações de reativação de senhas.



COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA 2020		CÓDIGO	TOTAL GERAL 2020				
			REDE/SIAFI		SIGA		SAG
			Cadastro	Reativação	Cadastro	Reativação	Cadastro
CMA	Cmdo CMA	160016	9	44	0	0	3
	4º BavEx	160007	7	13	0	0	4
	CMM	160013	0	2	0	0	0
	4ª C GEO	160011	1	8	1	0	2
	CIGS	160012	2	7	1	0	0
12ª RM	Cmdo 12ª RM	160014	3	10	0	0	0
	12º B Sup	160018	1	6	1	0	1
	Pq R Mnt/12ª RM	160021	5	2	0	0	2
	29ª CSM	160010	0	0	0	0	0
	31ª CSM	160347	0	0	0	0	0
	CECMA	160008	2	0	0	2	0
	HMAM	160020	1	9	0	0	3
	H Gu PV	160351	0	11	0	0	4
	H Gu SGC	160545	2	2	4	0	0
H Gu TAB	160019	5	6	0	0	4	
1ª Bda Inf SI	Cmdo 1ª Bda Inf SI	160482	4	15	0	0	2
	1º BIS (AMV)	160006	5	3	0	0	3
2ª Bda Inf SI	Cmdo Fron RR/7º BIS	160352	3	14	0	0	1
	Cmdo 2ª Bda Inf SI	160515	7	10	0	0	1
16ª Bda Inf SI	3º BIS	160137	5	1	1	0	2
	Cmdo 16ª Bda Inf SI	160537	10	10	4	0	2
17ª Bda Inf SI	Cmdo Fron Sol/8º BIS	160024	3	9	2	0	3
	Cmdo 17ª Bda Inf SI	160349	4	9	0	0	4
	Cmdo Fron AC/4º BIS	160002	2	11	0	0	2
	17ª BaLog	160350	7	2	1	0	7
	Cmdo Fron RO/6º BIS	160346	5	4	0	0	1
2º Gpt E	61º BIS	160536	7	2	0	0	2
	54º BIS	160005	6	3	0	0	7
	Cmdo 2º Gpt E Cnstr	160015	3	6	1	2	2
	5º BEC	160348	5	6	1	1	3
	6º BEC	160353	4	6	1	2	3
7º BEC	160001	5	9	3	0	1	
21ª Cia E Cnstr	160022	4	1	1	0	2	
CRO/12	160017	0	0	0	0	0	
<b>TOTAL</b>			<b>127</b>	<b>241</b>	<b>22</b>	<b>7</b>	<b>71</b>

Total Geral (em 29 FEV 20).....

468

### 3. Atividades de Capacitação 2020/12ª ICFeX

#### a. Presencial

- Nada a considerar.

#### b. Ensino a Distância

- Nada a considerar.

Documento original assinado e arquivado na SATT/12ªICFeX

MARCELO LUIZ ALMEIDA DE JESUS - Cel

Chefe da 12ª ICFeX

**Recomenda-se a leitura deste Boletim Informativo por todos os Agentes da Administração das Unidades Gestoras Vinculadas a esta Inspeção.**